

INDICAÇÃO Nº 22.267/2017

A reforma do prédio denominado balança, existente na 1ª Avenida do CAB para abrigar um museu e para exposição de artes dos artistas baianos.

O Deputado infra firmado vem, conforme artigo 139, do Regimento Interno, Resolução nº 1.193/85, requerer à Assembleia Legislativa do Estado da Bahia que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, a seguinte indicação:

Indico ao Governador do Estado da Bahia, Senhor Rui Costa autorizar a reforma do prédio denominado balança, localizado na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia – CAB, nesta Capital, para abrigar um museu e destinar área para exposição artística.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o citado prédio está sendo subaproveitado e necessita de reformas urgentes para manutenção da conservação das instalações do citado imóvel.

Considerando, que, atualmente, os artistas baianos encontram grande dificuldade para exibição da sua arte pela falta de espaço para exposição, como também, ressaltando que tais eventos implicam gastos financeiros, inclusive, daqueles que estão iniciando a vida profissional artística e não dispõem de recursos.

Ainda considerando que, a área citada é uma área privilegiada no quesito urbanização e mobilidade, estacionamento amplo, dentre outras, devido sua localização na maior e mais movimentada avenida da nossa Capital.

Levando em conta que pela falta de espaço para divulgação artística, ultimamente, esses profissionais fazem exposição na Assembleia Legislativa da

Bahia.

Sendo assim, considerando o subaproveitamento de tão belo cartão postal da nossa Capital, seria oportuno e muito justo a melhoria e otimização deste imóvel para tão nobre finalidade.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2017

Deputado Luciano Simões Filho